



# DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: [diariopmlj@gmail.com](mailto:diariopmlj@gmail.com) CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

## PODER EXECUTIVO

**MARCEL JANDSON MENEZES**

Prefeito

**ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO**

Vice Prefeito

**SUNAMITA GOMES PEREIRA**

Chefe de Gabinete - GAB

**KAIO DE ARAÚJO FLEXA**

Procurador Geral - PROJUR

**JUNIEL LIMA VIANA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

**FÁBIO ALVES DA SILVA**

Secretário de Finanças - SEMUF

**ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA**

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

**JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

**MARCELO SARRAF SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**MARLON SANTOS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

**WALTER DE SOUZA TAVARES**

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

**ANTONINA SOARES OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação - SEMED

**MAIARA CALDAS CHAGAS**

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

**ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

**MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES**

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

**JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Turismo

**XXXXX XXXXXXX XXXXX XXXXX**

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

**DEUSAMOR PEREIRA LOPES**

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

**MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**

Assessor de Relações Institucional e Políticas Públicas

**BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO**

Assessor de Comunicação - ASCOM

**EXPEDIENTE** Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

**Artigo 1º** - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

**Artigo 2º** - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

**Artigo 3º** - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo ser protocolados ou encaminhados para o e-mail [diariopmlj@gmail.com](mailto:diariopmlj@gmail.com), solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

**Artigo 4º** - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

**Artigo 5º** - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

**Artigo 6º** - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: [semapljgov@gmail.com](mailto:semapljgov@gmail.com) ou [deasemappmlj@gmail.com](mailto:deasemappmlj@gmail.com)

[semapljgov@gmail.com](mailto:semapljgov@gmail.com) ou [deasemappmlj@gmail.com](mailto:deasemappmlj@gmail.com)

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



**O TRABALHO NÃO PODE PARAR!**

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária



### PORTARIA Nº 420/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor, **GUILHERME JUNIOR JESUS LOPES – MOTORISTA**, deslocar-se até Macapá/AP, para conduzir a Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que irá participar da 97ª Reunião Ordinária da CIB/AP, que acontecerá no dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira), às 15h, em regime presencial, em seguida irá protocolar o Ofício nº 765/2025-GAB/PMLJ, referente à prestação de contas de 1.380 Cestas Básica, destinadas a empresa Jari Celulose e suas Terceirizadas, seguindo agenda participará do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, que acontecerá nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, no Museu Sacaca, com o tema principal "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", o evento assume especial importância para o Norte brasileiro, considerando as especificidades sociais e econômicas da região, que requerem ações integradas e estratégias para o fortalecimento da proteção social.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

**Art. 4º** - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 6º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá, CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 403/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **LINDACY PINTO SOUZA DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central “Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais”, é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

**Art. 4º -** O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

“O Trabalho não Pode Parar!”



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 406/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA SANTOS TAVARES – SUPERVISORA DO PCF**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central “Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais”, é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

**Art. 4º -** O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

“O Trabalho não Pode Parar!”



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 407/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **VANDERLUCIA DA SILVA LOPES – PEDAGOGA**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central “Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais”, é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

**Art. 4º -** O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

“O Trabalho não Pode Parar!”



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 413/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **RAIMUNDA VIEIRA DE LIMA – TÉCNICA PEDAGÓGICA**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central “Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais”, é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretaria, o relatório de viagem.

**Art. 4º -** O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

“O Trabalho não Pode Parar!”





Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária



**PORTARIA Nº 414/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **SAMIRA DE SOUSA LOUREIRO – GERENTE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, deslocar-se até Macapá-AP, com o objetivo de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Com o tema "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", na cidade de Macapá. O encontro configura-se como espaço qualificado de diálogos federativos, formulação de diretrizes e pactuação de ações integradas e estratégias para o fortalecimento de proteção social, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretária, o relatório de viagem.

**Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.**

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária



**PORTARIA Nº 418/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **ANGELO CORREA VALES – MOTORISTA**, deslocar-se até Macapá-AP, para conduzir os servidores que irão participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, com o tema central "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", é de grande relevância para o fortalecimento da política de Assistência Social na região. O evento promoverá debates e a troca de experiências sobre os desafios e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração as especificidades sociais, territoriais e econômicas da Região Norte. A presença neste evento é essencial para assegurar a atualização quanto diretrizes nacionais, fortalecer a representação institucional do município de Laranjal do Jari e subsidiar a elaboração de estratégias locais mais eficazes para a proteção social, em conformidade com os princípios do SUAS.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretária, o relatório de viagem.

**Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.**

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária



**PORTARIA Nº 417/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **KAIQUE EDUARDO FERREIRA DE SOUZA – MOTORISTA**, deslocar-se até Macapá/AP, para realizar as demandas administrativas solicitadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. O deslocamento do motorista é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência das atividades e programas da Assistência Social no Município.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretária, o relatório de viagem.

**Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.**

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Secretária



**PORTARIA Nº 425/2025- GAB/SMAS/PMLJ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025. -GAB/PMLJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **NEUZIANE DE LIMA PARAENSE – GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, deslocar-se até Macapá-AP, a fim de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS – Região Norte, que acontecerá nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, no Museu Sacaca, com o tema principal "Consolidando o SUAS pelo Brasil: Panoramas Regionais, Novos Rumos e Desafios Decenais", o evento assume especial importância para o Norte brasileiro, considerando as especificidades sociais e econômicas da região, que requerem ações integradas e estratégias para o fortalecimento da proteção social.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Secretária, o relatório de viagem.

**Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tomem os devidos conhecimentos e providências cabíveis.**

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

**Art. 6º -** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MAIARA CALDAS CHAGAS**  
Secretária Assistência Social  
Decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804-Agreste,  
Laranjal do Jari-Amapá. CEP:68.920-000.  
CNPJ: 13.829.032/0001-46.

"O Trabalho não Pode Parar!"



**O TRABALHO NÃO PODE PARAR!**

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



**O TRABALHO NÃO PODE PARAR!**

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



**O TRABALHO NÃO PODE PARAR!**

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



**O TRABALHO NÃO PODE PARAR!**

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)